

ENERGISA S.A.
- COMPANHIA ABERTA -
CNPJ/MF: 00.864.214/0001-06
NIRE: 31.3.000.2503-9

Ata de Reunião do Conselho de Administração da Energisa S.A. (“Companhia”), realizada em 09 de maio de 2019.

1. **Data, Hora e Local:** Aos 09 dias do mês de maio de 2019, às 10h00, na Av. Pasteur, n.º 110, 5º andar, Botafogo, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
2. **Convocação e Presença:** Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, encontram-se presentes os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de *quorum* suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Ivan Müller Botelho
Secretário: Sr. Carlos Aurelio M. Pimentel
4. **Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:
 - 4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário.
 - 4.2. Apreciação dos resultados acumulados até 31 de março de 2019, conforme apresentação realizada pelo Diretor Financeiro Maurício Perez Botelho, cuja cópia, numerada e autenticada pela mesa, fica arquivada na Companhia como doc. 1.
 - 4.3. Aprovar a proposta de remuneração individual da administração da Companhia, incluindo o salário base, os benefícios e a remuneração variável para o exercício de 2019, bem como a participações em lucros, resultados e gratificações eventuais relativas ao exercício de 2018, e do programa de incentivo de longo prazo para executivos aprovado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 14 de maio de 2015 (“ILP Transformação 2015 – 2018”), conforme doc. 2 que, numerado e autenticado pela mesa, fica arquivado na Companhia. Consignar ainda que os Conselheiros Ivan Muller Botelho e Ricardo Perez Botelho se declararam impedidos e se abstiveram de votar acerca da proposta de remuneração individual de suas partes relacionadas.
 - 4.4. Apresentação da alternativa de captação de recursos no valor de até R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) e do plano de captação de recursos para as controladas da Energisa no exercício 2019, conforme apresentação realizada pelo Diretor Financeiro Maurício Perez Botelho, cuja cópia, numerada e autenticada pela mesa, fica arquivada na Companhia como doc. 3.
 - 4.5. Aprovar, - em razão da apreciação dos impactos da aquisição da (i) Centrais Elétricas de Rondônia S.A. – CERON; e (ii) Companhia de Eletricidade – Eletroacre; as alterações no 1º Programa de Concessão de Ações, aprovado na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 10 de maio de 2018 e instituído no âmbito do Plano de Incentivo de Longo Prazo (“ILP”) para os executivos da Companhia e de sociedades controladas direta e/ou indiretamente pela Companhia aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 25 de abril de 2018, conforme proposta submetida e aprovada pelo Comitê de Remuneração e Sucessão, cuja cópia, numerada e autenticada pela mesa, fica arquivado na Companhia como doc.4.
 - 4.6. Aprovar o regulamento do 2º Programa de Concessão de Ações, instituído no âmbito do Plano de Incentivo de Longo Prazo (“ILP”) para executivos da Companhia e de sociedades controladas direta e/ou indiretamente pela Companhia aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 25 de abril de 2018, conforme proposta submetida e aprovada pelo Comitê de Remuneração e Sucessão, cuja cópia, numerada e autenticado pela mesa, fica arquivado na Companhia como doc.5.

- 4.7. Aprovar os beneficiários do 2º Programa de Concessão de Ações, conforme proposta submetida e aprovada pelo Comitê de Remuneração e Sucessão, cuja cópia, numerada e autenticada pelos conselheiros presentes na reunião, fica arquivada na Companhia como doc.6.
- 4.8. Nos termos da “Política de Operações com Partes Relacionadas” da Companhia, extensível às suas controladas, o Conselheiro Ricardo Perez Botelho manifestou previamente a sua situação de interesse particular na matéria discutida e deliberada no item 4.5, 4.6. e 4.7 acima, declarando-se impedido e abstendo-se da votação. Em razão da manifestação do Sr. Ricardo Perez Botelho, o Sr. Ivan Muller Botelho também previamente se declarou impedido, abstendo-se da votação. Os Conselheiros decidiram ainda consignar que nenhum potencial beneficiário do 1º e/ou do 2º Programa de Concessão Ações ou suas partes relacionadas votou ou emitiu opinião nesta Reunião do Conselho de Administração durante a deliberação dos itens 4.5, 4.6 e 4.7 acima, bem como na Reunião do Comitê de Remuneração e Sucessão que aprovou as propostas de alterações no 1º Programa de Concessão de Ações, no regulamento do 2º Programa de Concessão de Ações e dos beneficiários do 2º Programa de Concessão de Ações.
- 4.9. Aprovar a continuidade do funcionamento do Comitê de Auditoria e Riscos da Companhia, bem como reeleger os seus membros, quais sejam: (i) Sr. Marcílio Marques Moreira (Presidente e membro especialista); (ii) Sr. Omar Carneiro da Cunha Sobrinho (membro independente); e (iii) Sr. Leonardo Prado Damiano (membro independente); todos com mandato de 1 (um) ano a contar da presente data ou até a 1ª (primeira) Reunião do Conselho de Administração após a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2020, o que ocorrer primeiro. Os membros do Comitê de Auditoria e Riscos ora reeleitos farão jus a uma remuneração individual no valor de R\$ 3.888,48 (três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos) por mês.
- 4.10. Aprovar a continuidade do funcionamento do Comitê de Remuneração e Sucessão, bem como reeleger os seus membros, quais sejam: (i) Sr. Omar Carneiro da Cunha Sobrinho (membro independente e especialista); (ii) Sr. Antonio José de Almeida Carneiro; e (iii) Sr. Ivan Müller Botelho; todos com mandato de 1 (um) ano a contar da presente data ou até a 1ª (primeira) Reunião do Conselho de Administração após a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2020.
- 4.11. Aprovar o Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental da Energisa S.A. e suas subsidiárias diretas e indiretas, cuja cópia, numerada e autenticada pela mesa, fica arquivada na Companhia como doc. 6.
5. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Mesa:

Carlos Aurelio M. Pimentel
Secretário

Ivan Müller Botelho
Presidente

Conselheiros:

Ivan Müller Botelho

Ricardo Perez Botelho

Andre La Saigne de Botton

Marcílio Marques Moreira

José Luiz Alquéres

Leonardo Prado Damiano

Antonio José de Almeida Carneiro